

PORTARIA Nº 2493/SPO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos de PP-A, PC-A/IFR e INVA, parte teórica, e CMV, partes teórica e prática, da HÁRPIA Escola de Aviação Civil (Nome Fantasia: EJ Escola de Aviação – Unidade São Paulo).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.104145/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da HÁRPIA Escola de Aviação Civil, nome fantasia: EJ Escola de Aviação - Unidade São Paulo, por 5 (cinco) anos, localizada à Rua Baronesa de Bela Vista nº 360, Vila Congonhas, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 04.612-001.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião/IFR e Instrutor de Voo Avião, parte teórica, e Comissário de Voo, partes teórica e prática, por 5 (cinco) anos, da HÁRPIA Escola de Aviação Civil, nome fantasia: EJ Escola de Aviação - Unidade São Paulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO